

Revisão de lei alavancará portos

É o que diz o setor privado, que pede segurança jurídica para investimentos e desburocratização de processos

SAMUEL ANDRADE/ESPECIAL PARA A TRIBUNA

BÁRBARA FARIAS

ENVIADA A BRASÍLIA

A atualização do arcabouço legal portuário é fundamental para oferecer segurança jurídica e dotar os portos brasileiros da infraestrutura necessária e adequada à demanda das trocas comerciais globais. Representantes da cadeia produtiva, da carga ao transporte, e especialistas em leis que regem o setor afirmam que o sistema portuário brasileiro está obsoleto frente ao aumento progressivo de cargas e, conseqüentemente, perdendo mercado.

O assunto foi amplamente debatido durante o painel “Descentralizar, desburocratizar e investir para avançar”, mediado pelo consultor para Assuntos Portuários do Grupo Tribuna, Maxwell Rodrigues, ontem, durante o Summit Portos 2025, promovido pelo Grupo Tribuna, no Clube Naval, em Brasília.

Todos os presentes defendem a aprovação do Projeto de Lei (PL) 733/2025, de autoria do deputado federal Leir Lomanto Júnior (União-BA), baseado no anteprojeto elaborado pela comissão de juristas criada pela Câmara Federal, com a finalidade de reformular e atualizar a regulamentação da legislação do sistema portuário brasileiro. Os debatedores salientaram que a



Participantes do 1º painel do Summit Portos 2025 destacaram necessidade de atualização da regulamentação do setor portuário brasileiro

Lei 12.815/2013, a atual Lei dos Portos, já está ultrapassada.

O CEO da ASV Infra Partners Consultoria em Infraestrutura, Adalberto Vasconcelos, afirmou que o projeto está no caminho certo em relação à proposta de regulação tarifária, estabelecendo uma política de preços que se refletirá diretamente no aumento de capacidade.

Já o advogado Marcelo Sammarco destacou a importância de se ter um ambiente seguro para atrair investimentos para os portos. “É um setor que depende de investimentos privados e que necessita do conforto necessário para que os investimentos aconteçam. As regras de contrato precisam ter previsibilidade”.

Sammarco apontou ain-

da que a “autorregulação no segmento pode evitar que situações de litígio se repitam”.

Profundo conhecedor da legislação portuária, o presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), Mario Povia, defende a descentralização de competências do Governo Federal, delegando atribuições à Agência Nacional de Transportes

Aquaviários (Antaq) e às Autoridades Portuárias para alavancar com mais agilidade processos de concessões, arrendamentos e autorizações. Ele ressaltou ainda que os processos de licenciamento ambiental precisam ser simplificados e a forma de se exigir o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) deve ser reformulada.